



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 009/2019

09 de Agosto de 2019

APROVADO Unanimidade

Em 13 de Setembro de 2019

Evelberks Laurentino da Silva  
PRESIDENTE

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Rua está, projetada entre a Rua Miguel Pereira( Rua da Ladeira) e a Rua Salvador Nogueira( Rua do Correio), que ficará denominada **RUA MARIA ELIETE DE MELO( MIMI)**, tendo inicio na Rua Desembargador Pedro Barreto( Rua da Academia) até a Rodovia Josino Ulisses de Melo( Rodovia que da acesso ao Povoado Ilha do Ouro).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 09 de Agosto de 2019.

Roberto Silveira de Farias  
**Roberto Silveira de Farias**  
**(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR**

RECEBI 12/08/19  
Gujelze de Oliveira Souza  
Controle Interno